

10.071

1

Santos, 21 de novembro de 19 71

IMÓVEL:- A GARAGEM nº 2 (dois), do Condomínio Europa, sito a rua Casper Libero nº 23, cuja garage mede 2,22 mts. de frente por 5,50 metros da frente aos fundos, com a área de 12,21mts2., confrontando na frente com a passagem, de um lado com a garagem nº 1, de outro lado com a garagem nº 3 e nos fundos com a área de fundos do Condomínio Europa, com uma quota parte ideal no terreno correspondente a 1/21 de seu todo, terreno esse descrito na especificação condominial arquivada neste cartório.- **PROPRIETÁRIOS:-** PETRAS BALTENAS, engenheiro e sua mulher SUZANA BALTENIENE, do lar, ambos lituanos, portadores das CED. Ide. p/estrangeiro, RG. n. 8.649.004 e RE 859.072 e 8.649.003 RE 859.071, inscritos no CPF/MF sob numero-000.721.768-99, domiciliados em Santos, a rua Casper Libero nº 23 ap. 1102. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 75.518 neste Registro. Santos, 21 de novembro de 1979. O escrivente, Armando de Almeida, O oficial maior.

R. 1 - 10.071. Santos, 21 de novembro de 1979.- **PROMITENTES VENDEDORES:** PETRAS BALTENAS e sua mulher SUZANA BALTENIENE, qualificados na matrícula supra. **PROMITENTE COMPRADOR:** WALDEMAR BUZOLIN, brasileiro, industrial, portador do RG. 2.259.134, inscrito no CPF/MF - sob nº 015.825.188-15, casado sob o regime de comunhão de bens com CARMEN POTENZA BUZOLIN, domiciliado em Limeira-S.P. a rua Boa Morte, nº 361. **TÍTULO:** Compromisso de venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05 de novembro de 1979, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Santos, Lv. 348, fls. 113. **VALOR:** cr\$ 950.000,00 (inclusive o preço do compromisso de venda e compra do imóvel objeto do R. 1 - 10070) a ser pago da seguinte forma: cr\$ 500.000,00 no ato e cr\$ 450.000,00 no dia 4/01/80. **CONDIÇÕES:** O contrato é irrevogável e irretratável, do qual os contratantes não poderão se arrepender, rescindindo-se em tretanto si o promitente comprador faltar ao pagamento da parcela restante do preço e as demais do título. O escrivente, Armando de Almeida, O oficial maior.

Av.2 - 10.071. - Santos, 22 de janeiro de 1.980. - Fica cancelado o compromisso de venda e compra, objeto do R.1 - 10.071, supra, em virtude da escritura definitiva de venda e compra de 04 de janeiro de 1.980, do 9º Cartório de Notas de Santos, livro 341, fls. 66, entre as mesmas partes contratantes, do valor de Cr\$ 950.000,00 (inclusive outro imóvel objeto do mesmo título). - O escrivente habilitado, José Roberto da Costa, - O esc. autorizado, Renato de Paula.

R.3 - 10.071. Santos, 22 de janeiro de 1.980. - **TRANSMITENTES:** PETRAS BALTENAS, engenheiro e sua mulher SUZANA BALTENIENE, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** - WALDEMAR BUZOLIN, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com CARMEN POTENZA BUZOLIN, RG. 2.259.134 e CPF. 015.825.188-15, domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, à rua Boa Morte nº 361. - **TÍTULO:-** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 04 de janeiro de 1.980 do 9º Cartório de Notas de Santos, livro nº 341, fls. 66. - **VALOR:** - Cr\$ 950.000,00 (inclusive o preço da venda de outro imóvel objeto do título). - O escrivente habilitado, José Roberto da Costa, - O escrivente autorizado, Renato de Paula.

R. 4 - 10.071. Santos, 23 de setembro de 1986. **TRANSMITENTES:** WALDEMAR BUZOLIN, industrial e sua mulher CARMEN POTENZA BUZOLIN, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, portadores dos Rgs. ns. 2.259.134 e 2.259.129 respectivamente e inscritos no CPF. sob nº 015.825.188-15, ela como dependente dela, domiciliados em Limeira, Estado de São Paulo-SP, - à Rua Boa Morte, n. 361. **ADQUIRENTE:** IRINEU RIBEIRO, brasileiro, -

(continua no verso)

corretor de imóveis, portador do Rg. n. 4.516.298 e inscrito no - CPF. sob nº 073.105.448-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, com ADELINA ANTONIO RIBEIRO, domiciliado em Limeira-SP, à rua Presidente Roosevelt nº 1280.- **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 27 de agosto de 1986, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 435, fls. 313. **VALOR:** Cz\$ 200.000,00 (inclusive de outro imóvel objeto do título). O escrevente, Quat de Graça, 0 oficial maior,

AV. 05 - M. 10.071.-

DATA:- 08 de fevereiro de 1.996

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 64.033.006.008.-

AVERBADO POR:- Quat de Graça escrevente autorizada.

R. 06 - M. 10.071.-

DATA:- 08 de fevereiro de 1.996

Pela escritura de 23 de janeiro de 1.996, lavrada no 9º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 574, fls. 279, os proprietários IRINEU RIBEIRO e sua mulher ADELINA ANTONIO RIBEIRO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00 - (Valor Venal R\$ 4.451,52), a RUTH NOGUEIRA RIMOLI, brasileira, do lar, portadora do RG. no 936.834-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 031.398.748-39, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIO RIMOLI PROTA, venezuelano, comerciante, portador do RNE W-258596-8, inscrito no CPF. sob nº 292.962.388-34, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Cyra, nº 1, apto 117.-

REGISTRADO POR:- Quat de Graça escrevente autorizada.

AV. 07 - M. 10.071.-

DATA:- 22 de abril de 1.998

Pelo requerimento de 17 de abril de 1.998, passado em Santos - SP. e Cadastro de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário ANTONIO RIMOLI PROTA que também é conhecido e assina RIMOLI ANTONIO é inscrito no CPF. nº 292.952.388-34 e não como constou do registro nº 06, desta matrícula.

AVERBADO POR:- Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

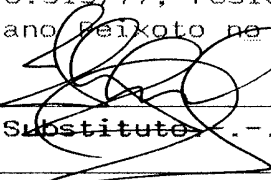
R. 08 - M. 10.071.-

DATA:- 23 de junho de 1.998

Pela escritura de 12 de junho de 1.998, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Santos - SP, Lv. 513, fls. 76/86, os proprietários RUTH NO-

(continua na ficha 02)

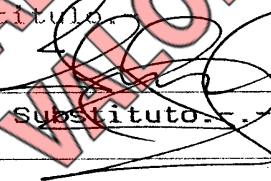
GUEIRA RIMOLI e seu marido ANTONIO RIMOLI PROTA, também conhecido e assina RIMOLI ANTONIO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 (inclusive outro imóvel) - (Valor Venal R\$ 40.143,18), a SILVIO CARLOS FERREIRA, médico, portador do RG. nº 18.274.645-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 521.035.526-87, e sua mulher ANNA MARY FERNANDES FERREIRA, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº 6.263.791-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 041.308.038-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à Av. Marechal Floriano Peixoto nº 290, apto 33.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.....

R. 09 - M. 10.071.-

DATA:- 23 de junho de 1.998

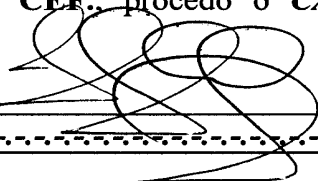
Pela escritura referida no registro nº 08, os proprietários SILVIO CARLOS FERREIRA e sua mulher ANNA MARY FERNANDES FERREIRA, já qualificados, deram sem concorrência, em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir dívida do valor de R\$ 50.000,00 (inclusive outro imóvel), que será paga por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta da parcela de amortização e juros e totaliza nesta data, a importância de R\$ 777,78. Calculada a prestação, dela os juros remuneratórios serão apropriados em primeiro lugar e o restante imputado na amortização do saldo devedor do financiamento. Nos dois primeiros anos de vigência deste contrato, o valor de prestação de amortização e juros será recalculado de 12 meses, contado da data de assinatura deste contrato, juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo a 1ª em 12 de julho de 1.998, e as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.....

AV. 10 - M. 10.071.-

DATA:- 09 de março de 2.000

Pelo instrumento particular de 23 de fevereiro de 2.000, passado em Santos - SP, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 09, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.....

(continua no verso)

10.071

02

AV. 11 - M. 10.071.-

DATA: - 19 de dezembro de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de fevereiro de 2.001, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Drª. Lucilia Alcione Prata**, procedo esta averbação para ficar constando que, foi decretado nos autos nº. 1.623/00 o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **SILVIO CARLOS FERREIRA** e **ANNA MARY FERNANDES FERREIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANNA MARY FERNANDES GODOFREDO**.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

R. 12 - M. 10.071.-

DATA:- 19 de dezembro de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 01 de fevereiro de 2.001, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Drª. Lucilia Alcione Prata**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Mário José Vaz Medeiros**, extraído dos autos nº. 1.623/00 de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **SILVIO CARLOS FERREIRA** e **ANNA MARY FERNANDES FERREIRA**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ANNA MARY FERNANDES GODOFREDO**, consta que de acordo com a sentença proferida em 14 de setembro de 2.000, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 39.686,51 (inclusive outro imóvel) - (Valor Venal R\$ 8.135,27), coube a **ANNA MARY FERNANDES GODOFREDO**, divorciada, anteriormente qualificada.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis